



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

**PORTARIA CRM-SC Nº 13/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Convocação Concurso Público nº 01/2022:  
Matheus Kulba Perdoni.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, de 19 de julho de 1958, modificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e legislação complementar;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CRM-SC nº 01/2022, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-SC, publicado na íntegra pelo Instituto Quadrix, [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), responsável para operacionalização do Concurso 01/2022.

Considerando a desistência de candidato(a) anteriormente convocado(a).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2022: Matheus Kulba Perdoni, CPF nº: XXX.276.399-XX – Assistente Administrativo – Lotação: Florianópolis –SC, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC- 401, Km 4, Florianópolis-SC, no horário das 9 às 16 horas.

Art. 2º - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) por esta Portaria no prazo de 30 dias a partir desta data, impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art. 3º - O(a) candidato(a) assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação e publicação. Publique-se no site e Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis  
Presidente